

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 33 — 36.º DA REPUBLICA — N. 245 SÃO PAULO

SABBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1924

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1986 -- DE 26 DE NOVEMBRO DE 1924

Autoriza o Governo a contribuir para a construção dos monumentos a Luiz Pereira Barreto e Oswaldo Cruz

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a concorrer com as quantias de cinquenta e vinte contos de reis, respectivamente, para a construção dos monumentos a Luiz Pereira Barreto e Oswaldo Cruz, a cargo da Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de Novembro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS
José Manoel Lobo

Publicada na Secretaria do Interior, em 28 de Novembro de 1924. — O director geral, *João Chrisostomo B. dos Reis Junior*.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 27 do corrente, foi concedida uma licença de um anno, em prorrogação, ao Sr. Dagoberto Pires da Carvalho e Albuquerque, pharmaceutico do Hospicio de Alienados do Juquery.

Por decretos de 27 do corrente:

Foi concedido um anno de licença ao Snr. Benedicto Salgado de Moraes, continuo da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo;

Foram nomeadas:

d. Maria Francisca Barbosa, professora das escolas reunidas de Palmital, para o cargo de adjuncta do grupo escolar de Assis;

e d. Maria da Gloria Nogueira, professora da 1.ª escola das reunidas de Ignacio Uchôa, para o cargo de adjuncta do 2.º grupo escolar do Braz, desta Capital;

Foi exonerada a pedido:

d. Maria Menezes Oliveira, do cargo de adjuncta do grupo escolar de Deus Corroços;

foi concedida autorização para a permuta de seus cargos ás seguintes adjunctas de grupos escolares:

dd. Lydia Motta Minelli e Maria do Rosario Soares, respectivamente, do 2.º de Araraquara e do 2.º de Ribeirão Preto; dd. Laura Janqueira Leal e Elisa de Arruda Barros, dos de Rio Preto e Jaboticabal;

foi declarada em disponibilidade:

d. Francisca da Costa Neves, adjuncta do grupo escolar de S. Manoel;

foi aposentada:

d. Alice Maria de Menezes, adjuncta do 2.º grupo escolar do Braz;

foram concedidas licenças:

de 2 e de 9 mezes, respectivamente, a dd. Noemia Vianna Cazes e Angelina Coccolino, adjunctas dos grupos escolares "Francisco Glycerio", de Campinas, e de Orlandia;

Foram exonerados a pedido os seguintes professores:

Emilio Gonzalez, da escola masculina rural, do Bairro de Santa Barbara, em Avaré;

d. Anna Rosa Gonçalves, da escola mixta, rural, da fazenda Santa Jesuina, em S. João da Bocaina;

d. Maria Candida Barros, da escola mixta, rural, da Fazenda Agua Branca (Boituva), em Porto Feliz;

José Ubirajara Pinto, da directoria das escolas reunidas, urbanas de Mineiros;

Paulo Bieudo Chaves, da 3.ª escola masculina das reunidas, urbanas, de General Glycerio, em Pennapolis;

d. Ilka dos Santos, da escola mixta, rural, da Fazenda Santa Sophia, em Boa Esperança;

Foram dispensados:

Armando dos Santos, da directoria das escolas reunidas, rurais de José Paulino, em Campinas;

d. Victoria Gani, da comissão em que se acha na 3.ª escola mixtas das reunidas da Fazenda Sant'Anna em Botucatu;

João de Almeida Santos, da comissão em que se acha no Curso Nocturno de Caçapava;

Gabriel Pereira Filho, da comissão em que se acha na directoria das escolas reunidas de Guariba;

Foram nomeadas:

d. Dulce Cleto dos Reis para reger a escola mixta, rural, de Contendas, em Brodowski, cargo que já exercia em comissão;

d. Adiel de Oliveira Santos para reger a escola mixta, rural, do Bairro dos Pintos, em Faxina, localizada por decreto de 12 de Agosto de 1921;

Foi designada a 1.ª escola masculina das reunidas, rurais, de José Paulino, em Campinas, para continuação do exercicio do professor Armando dos Santos;

Foram transferidas as seguintes escolas:

Mixta, rural, do Caethé, em Bragança, regida interinamente pela professora d. Jacy Prates Castanho, para a Fazenda Bella Vista (bairro do Agudo), no mesmo municipio;

mixta, rural, de Barro Branco, em Espirito Santo do Pinhal, regida pela professora d. Irene de Paiva Manita, para a Fazenda Gloria, no mesmo municipio;

mixta, rural, do Bairro da Esperança, em Jacarehy, regida pela professora d. Isaura Ribeiro de Carvalho, para o Bairro de Villa Mariana, no mesmo municipio;

Foi concedida autorização para que as professoras d. d. Maria Elisa Blandi Pinto, da escola mixta, rural, da Estação de Resaca, em Mogy Mirim, e Maria Aparecida Burity, da mixta, rural, da Fazenda Monte Bello, em Orlandia, possam permutar os respectivos cargos, por necessidade do ensino;

Foi expedida 2.ª via do titulo de transferencia da 1.ª escola mixta, rural, da Fazenda Baixada, em Ribeirão Preto, regida pela professora d. Analia de Napoli, para a Fazenda S. Luiz, no mesmo municipio.